# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 973/2023/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 31 de outubro de 2023

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício **n.º 655/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 212/2023**, formulado pelo Vereador ***Vinícius Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.367/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sendo exarado parecer pela Supervisora do Centro de Referência de Assistência Social, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**
**Paulo Cesar Moreira**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Andradas, MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
FLS. 02

**Requerimento Nº 212/2023**

**Andradas, 4 de setembro de 2023**

**À Sua Excelência o senhor**

**Paulo Cesar Moreira**

**Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações a respeito do funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em nosso município. Quais comunidades ou áreas são atendidas pelo CRAS de forma itinerante? Com qual frequência esse atendimento é realizado? Há um cronograma estabelecido para essa atividade? Quais serviços e programas são oferecidos no atendimento itinerante do CRAS? Pergunto isso com o intuito de entender melhor a abrangência do trabalho do CRAS em nossa cidade e saber como as comunidades mais afastadas podem acessar os serviços e benefícios que o CRAS oferece.

Atenciosamente,

**Vinícius Teixeira**

**Vereador**

PROTOCOLO 2279/2023 - 04/09/2023 13:45 - PROCESSO 1088/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL**
**SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n, Bairro do Horto – CEP: 37795-000
Telefone: (35) 3731-5122
*E-mail*: cras@andradas.mg.gov.br

**Ofício n.º 179/ 2023/ Seção do Centro de Referência de Assistência Social**

Andradas, 20 de outubro de 2023.

Assunto: **manifestação acerca do Requerimento n.º 212/2023 oriundo da Câmara Municipal deste Município de Andradas**

**Prezados Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que dirijo nossos cordiais cumprimentos, apresentamos pelo presente instrumento, manifestação acerca dos questionamentos suscitados pelo Senhor Vereador, Vinícius Teixeira, através do Requerimento n.º 212/2023, aprovado pelos demais edis em sessão ordinária realizada em 05 de setembro de 2023, encaminhado por meio do ofício 655/2023 e autuado junto à Administração Pública Municipal sob o n.º 13367/2023.

Inicialmente, faz-se necessário rememorar que o Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal, pertencente à proteção social básica e que atua com famílias e indivíduos, tendo como mote a orientação e o fortalecimento das relações de convívio sociofamiliar e comunitário.

Dentre as ofertas destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), cujo desenvolvimento contempla a construção de novas referências acerca dos arranjos familiares, a promoção do papel protetivo da família e sua função enquanto modelo norteador para os vínculos afetivos, referência moral, identidade enquanto grupo e parâmetro para mediação na relação de seus membros com toda sociedade e Estado.

Cita-se, ainda, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, também inserto na proteção social básica, cujo trabalho em grupo orienta-se nas ações preventivas e proativas, complementando o trabalho social com as famílias realizados por meio do PAIF.

Postas as sínteses acima, objetivamente, lembramos que o Município de Andradas conta com um único equipamento da proteção social básica, localizado em sua dimensão física no Bairro do Horto, mas responsável pelo atendimento e acompanhamento de famílias de toda a circunscrição municipal.

Há previsão legal para o estabelecimento de equipe volante, ampliando a equipe de

referência do CRAS e oportunizando a facilitação da aproximação com os locais mais distantes ou de difícil acesso no território, todavia, neste momento, embora os recursos humanos não permitam o estabelecimento de uma equipe volante, estão sendo avaliadas as possibilidades de conduzir a equipe de referência do CRAS e seus serviços, de forma itinerante, aos distritos e bairros mais afastados.

Atualmente, em regime mensal, as equipes da Assistência Social, por meio do CRAS, CREAS e Seção de Programas Sociais tem realizado um dia de atendimento exclusivo no Distrito da Gramínea, com vistas a escuta, orientação e, a partir da avaliação técnica, provisão de benefício eventual (cesta básica) às famílias da localidade. Essa iniciativa tem servido como parâmetro para definição de ações, correções e construção de estratégias que permitam a ampliação para outros bairros. Certamente, a partir de nossas observações, almejamos estender, também, as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Oportunamente, ressalto que por meio do trabalho técnico já estão previstas ações de atendimento, visita domiciliar e demais que sejam necessárias destinadas às famílias residentes no Município e em situação mais vulnerável, portanto, a inexistência de equipe volante ou mesmo o fato de ainda estarmos estruturando um trabalho itinerante, não figura como óbice ao atendimento das demandas que aportam no setor, sendo realizadas as ações necessárias em conformidade com a avaliação da equipe técnica.

Agradecemos o oportuno requerimento, esperamos em breve apresentar avanços em nossos projetos e colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

LANAMARA SILVA FERNANDES:01180639600
Assinado de forma digital por LANAMARA SILVA FERNANDES:01180639600
Dados: 2023.10.20 13:56:36 -03'00'

***Lanamara Silva Fernandes***
Supervisora
Centro de Referência de Assistência Social
Matrícula 8763

**Ilustríssimos Senhores**
**Vereadores**
**Câmara Municipal de Andradas**
**Rua Leonardo Alves dos Santos, n.º 315, Jardim Bela Vista – CEP: 37795-000**
**Andradas, MG**